



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0129/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento e tendo em vista o que consta dos Processos/SEI ns. 201900016001061 e 201900016001358,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão de Projetos dos seus respectivos órgãos:

I – **MAJOR QOPM ANDERSON DE OLIVEIRA**, CPF n. 774.640.281-04 - representante da PM/GO;

II – **FLÁVIA CHRISTINE SOUZA COSTA ARAÚJO**, CPF n. 839.422.971-91, Escrivã de Polícia - representante da PC/GO;

III – **MARINEZ SOUZA LUZ**, CPF n. 459.921.091-87, Auxiliar de Gestão Administrativa - representante do PROCON/GO;

IV – **FERNANDA MARCELINO DA SILVA** – CPF n. 015.314.621.46, Perita Criminal, representante da SPTC/GO;

V – **KÊNIA CHAVES G. NOVAIS COSTA**, CPF n. 774.433.901-06, Técnico em Gestão Pública, representante da SSP/GO;

VI – **ANDRÉA LEMES**, CPF n. 877.337.061-49, Técnico em Gestão Pública, representante da SSP/GO;

VII – **1º TENENTE QOPM KEILANE FERNANDES DE SOUZA COSTA**, CPF n. 006.499.461-97, representante da SSP/GO;

VIII – **2º TENENTE QOPM PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE**, CPF n. 017.354.551-30, representante da SSP/GO;

IX – **1º TENENTE BM ROBERTO LUIS MENEZES SOARES**, CPF n. 516.880.771-20, representante do CBM/GO;

Art. 2º Compete aos técnicos designados no artigo antecedente:

I – Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de programas no Portal de Convênios SICONV;

II – Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de emendas parlamentares específicas para o seu órgão;

III – Elaborar projetos para a proposta de convênios e reunir a documentação necessária ao cadastramento no Portal de Convênios SICONV;

IV – Cadastrar os projetos no Portal de Convênios SICONV e enviá-los para análise; e

V – Acompanhar a emissão de notas técnicas relativas aos projetos cadastrados, bem como respondê-las.

Parágrafo único – O técnico designado deve ater-se aos prazos para cadastro das

propostas no SICONV, bem assim para atendimento às notas técnicas e/ou diligências solicitadas pelo órgão conveniente, o que, não sendo observado e seguido, pode implicar em óbice para recebimento do recurso disponibilizado.

Art. 3º Compete à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta realizar o suporte técnico ao servidor designado e à sua equipe, mediante provocação do interessado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0159/SSP de 14 de março de 2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SSECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 19/02/2019, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5949184** e o código CRC **62676559**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016002771



SEI 5949184